



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

**MENSAGEM GP Nº 426/2010**

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 09/06/2010  
2.º Secretário

Mogi das Cruzes, 7 de junho de 2010



**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que dispõe sobre criação e denominação de Centro de Educação Infantil Municipal, e dá outras providências.

2. É necessário que aos próprios municipais sejam conferidas denominações que sirvam de exemplo significativa para as gerações futuras.

3. O referido projeto de lei objetiva homenagear a **Professora Mara Fierro Machado Pires** com a perpetuação de seu honrado nome ao Centro Municipal de Educação Infantil que irá funcionar no prédio em construção na Rua José Marques, 313, Jardim Modelo, Distrito de Braz Cubas, neste Município.

4. Os dados biográficos e os méritos indiscutíveis da **Professora Mara Fierro Machado Pires** acompanham o projeto de lei, os quais justificam plenamente a presente homenagem póstuma.

5. A Secretaria Municipal de Educação dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

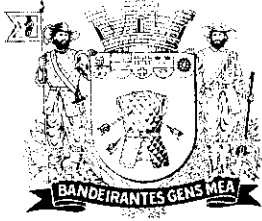
6. Prevê o projeto que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

7. Em face do exposto, acredito contar com o indispensável apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação dessa matéria, considerada de natureza urgente a teor do disposto pelo artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

Expresso os meus agradecimentos e valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências em mais esta oportunidade, protestos de profundo respeito e de elevada consideração.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **Mauro Luiz Claudino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
e demais Senhores Vereadores  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



**PROJETO DE LEI 071/10**

*Dispõe sobre criação e denominação de Centro de Educação Infantil Municipal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado e denominado “**Centro de Educação Infantil Municipal Professora Mara Fierro Machado Pires**”, o estabelecimento de ensino a funcionar no prédio em construção na Rua José Marques, 313, Jardim Modelo, Distrito de Braz Cubas, neste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

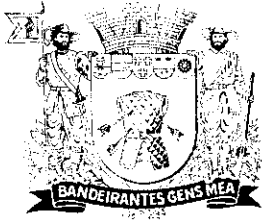
**Art. 3º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** em 7 de junho de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito

*SG/rose*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



## ANEXO AO PROJETO DE LEI

### BIOGRAFIA DA PROFESSORA MARA FIERRO MACHADO PIRES

#### *Homenagem Póstuma*

**MARA FIERRO MACHADO PIRES.**

nascida Mara Rodrigues Fierro em Guaratinguetá, município paulista situado no Vale do Paraíba, em quatorze de janeiro de mil novecentos e cinquenta, filha de David Fierro e Maria Aparecida Rodrigues Fierro, membros das tradicionais famílias mogianas. Fierro e Zicardi Rodrigues Leite veio residir em Mogi das Cruzes, aos sete anos de idade, juntamente com seus pais, tios e avó materna, passando, então, a cursar, a partir de 1958, o ensino primário no então Grupo Escolar "Coronel Benedito de Almeida", concluindo-o em 1961.

A partir de 1962 iniciou o antigo curso ginásial no Liceu Braz Cubas, terminando-o em 1965, passando então, a partir de 1966, no mesmo estabelecimento de ensino, a buscar graduação no Curso Normal de Professores Primários, terminado em 1968.

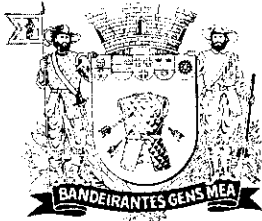
Iniciando em 1969 sua vida profissional como professora, Mara Rodrigues Fierro inscreveu-se como substituta no então Grupo Escolar "Prof. Benedito Borges Vieira", situado no bairro da Vila Moraes, ao mesmo tempo em que, após prestar vestibular, passou a frequentar o curso de Ciências Biológicas, mantido pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Organização Mogiana de Educação, atual Universidade de Mogi das Cruzes..

Em 1970 começou a lecionar Biologia, para as três séries do segundo grau e Ciências Biológicas para as quatro séries do antigo curso ginásial da extensão noturna do Instituto de Educação "Dr. Washington Luis", que funcionou por alguns anos no prédio da atual Escola Estadual "Cel. Benedito de Almeida".

Em 03 de julho de 1971 contraiu matrimônio com Francisco Machado Pires Júnior passando, então, a adotar o nome MARA FIERRO MACHADO PIRES sendo que, em 08 de junho de 1973 deu a luz ao primeiro filho do casal, André Fierro Machado Pires. Em 11 de setembro de 1975 trouxe ao mundo o segundo filho, Arthur Fierro Machado Pires e, finalmente, em 11 de outubro de 1978, deu a luz a filha Rachel Fierro Machado Pires.

A partir da inauguração do prédio da Escola Estadual "Pedro Malozze", passou a responder pelas aulas de Ciências Biológicas daquele educandário bem como pelas aulas de Ciências Biológicas da recém criada Escola Estadual "Dr. Rubens Mercadante", no distrito de César de Souza, permanecendo em ambas até o ano de 1980 quando então, mediante aprovação em concurso público veio a assumir o cargo de professora efetiva de Ciências Biológicas junto à Escola Estadual "Prof. Francisco de Souza Mello", situada no bairro do Botujuru, onde permaneceu lecionando até o advento de sua aposentadoria, ocorrida em 07 de setembro de mil novecentos e noventa e seis.

Durante toda sua vida profissional, MARA FIERRO MACHADO PIRES, além de se dedicar de corpo e alma aos ensinamentos que a sua profissão de professora lhe determinavam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO AO PROJETO DE LEI – FLS. 2



cuidou de, sempre, buscar o desenvolvimento educacional e responsável de seus milhares de alunos, incentivando-os a participarem, sempre em conjunto, de exposições e campanhas de cunho protecionista à Natureza, incutindo em todos eles o sentimento de preservação à flora e fauna além do respeito aos familiares, colegas e amigos bem como a responsabilidade necessária a se tornarem cidadãos de bem.

MARA FIERRO MACHADO PIRES foi, também, esposa dedicada e mãe extremosa, não poupando esforços para conseguir com que seus filhos conseguissem concluir o curso universitário.

Em seu círculo de amizades, MARA FIERRO MACHADO PIRES sempre se destacou pelo seu bom humor e espírito agregador, buscando a harmonia na convivência social, jamais segregando quem quer que fosse.

Já aposentada, acompanhou com imensa satisfação o nascimento de seus netos Sofia e Juliana, frutos do casamento de seu filho André com sua nora Elaine bem como de David, Bárbara e Bruna, nascidos do casamento de seu filho Arthur com sua nora Lya Maria.

Em 02 de julho de 2009, vítima de insidiosa moléstia, aos cinquenta e nove anos MARA FIERRO MACHADO PIRES veio a falecer nesta cidade de Mogi das Cruzes que tanto amou, sendo sepultada no Cemitério São Salvador deixando, no entanto, para a posteridade, um exemplo de honradez, profissionalismo e devotamento ao Magistério bem como de amor ao próximo, sem contar a imorredoura lembrança das amizades granjeadas durante toda sua vivência e a perene saudade de seus familiares.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

## ASSESSORIA JURÍDICA



<b>PROCESSO</b>	<b>nº 100/10</b>
<b>PROJETO DE LEI</b>	<b>nº 071/10</b>
<b>PARECER</b>	<b>nº 091/10</b>

De iniciativa legislativa do Ilustre **Prefeito de Mogi das Cruzes**, cuida a proposta em estudo "**SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL**", e dá outras providências.

Instrui o Projeto a Mensagem **GP nº 426/2010**, pela qual o autor apresenta a justificativa e os motivos que nortearam a iniciativa legislativa (**fls. 01**) e o anexo ao Projeto contendo a biografia da pessoa homenageada a Professora **Mara Fierro Machado Pires (fls. 03/04)**, sendo que o texto do Projeto de Lei nº 071/10 se encontra distribuído em **04 (quatro) artigos (fls. 02)**.

### É o relatório.

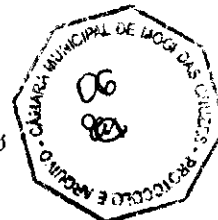
A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, *caput* c.c. a Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações, sendo que busca o Senhor Prefeito **criar e denominar "Centro de Educação Infantil Municipal Professora Mara Fierro Machado Pires"** o estabelecimento de ensino que funcionará no prédio em construção localizado na Rua José Marques, 313, Jardim Modelo, Distrito de Braz Cubas, neste Município, prestando justa homenagem à pessoa que sempre trabalhou pelas causas sociais.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Dessa forma, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, porquanto a análise dos dados biográficos consignados no anexo ao Projeto (fls. 03/4), relativos à homenageada é questão de mérito, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Por fim, observamos que a matéria deve ser deliberada com regime de **URGÊNCIA**, nos termos do **artigo 81, da Lei Orgânica do Município**, conforme requerido pelo Chefe do Poder Executivo em sua **Mensagem GP nº. 426/2010**.

Era o que tínhamos a manifestar

AJ, 18 de junho de 2010.

  
**TANIA REGINA PAIXÃO NOGUEIRA DE SÁ**  
**Assessora Jurídica**

  
**NILTON SIQUEIRA DE MORAES**  
**Coordenador Jurídico**

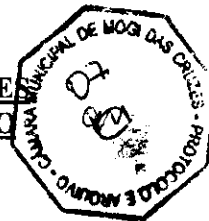


*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**



Projeto de Lei n° 071 / 2010  
Processo n° 100 / 2010

De iniciativa legislativa do Senhor Prefeito de Mogi das Cruzes, a proposta em estudo dispõe sobre criação e denominação de Centro de Educação Infantil Municipal, e dá outras providências.

O Projeto de Lei prevê a criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal Professora Mara Fierro Machado Pires, que funcionará no prédio em construção localizado na Rua José Marques, nº 313, Jardim Modelo, Distrito de Brás Cubas, neste Município, razão pela qual a denominação se faz em virtude dos relevantes e expressivos serviços que a homenageada prestou à população de Mogi das Cruzes na área da educação, sendo que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Assim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes as referidas Comissões e inexistindo vícios que a maculem, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2010.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA  
Presidente

  
JOLINDO RENNÓ COSTA  
Membro

JEAN CARLOS SOARES LOPES  
Membro

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

  
PEDRO HIDEKI KOMURA  
Presidente

  
FRANCISCO M. BEZERRA M. FILHO  
Membro

  
RUBENS B. FERNANDES - BIBO  
Membro